



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 169**, a realizar no próximo dia **20 de Outubro de 2020**, pelas **21h30**, Gabinete do Presidente no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).**

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.**

**Ponto Três - Análise de Pedido de Atestado de Situação Económica.**

**Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.**

**Ponto Cinco - Análise e aprovação da minuta de contrato de Higiene e Segurança no Trabalho.**

Quarteira, 13 de outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ATA Nº. 169**

-----Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise de Pedido de Atestado de Situação Económica.** -----

**Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Cinco - Análise e aprovação da minuta de contrato de Higiene e Segurança no Trabalho**

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um -** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1 -** Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços, José Possidónio Leitão Esteves NIF: 104400820, pelo valor base de 2.550,00€ (Dois mil quinhentos e cinquenta euros) + IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 25/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

**Ponto 1.2 -** Adjudicar a "Reportagens fotográficas e divulgação de atividades no portal online Planetalgarve.com", a Jorge Matos Dias, pelo valor de 1.205,00€ (mil duzentos e cinco euros) +IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 24/2020. -----

**Ponto Dois -** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido subsidio ao Clube Desportivo Checul, para apoio nas atividades com as equipas de Futsal e Futebol, no montante de 1 500,00€.-----


**Ponto Três -** O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica à <sup>(1)</sup> -----

**Ponto Quatro -** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias do funcionário Rui Miguel Marques Rodrigues, conforme documentos em anexo. ----

**Ponto Cinco -** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato de



Higiene e Segurança no Trabalho, da empresa "Higimédica – Clínica de Medicina do Trabalho, Higiene e Segurança, Lda", por dois anos no valor anual de 784,00€ + IVA. -----  
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, Sónia do Santos Neves

1º Vogal, 

2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----